



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1935, DE 13 DE NOVEMBRO 2007

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pedro Francisco da Silva.

Data de Criação

13/11/2007

Data de Publicação

15/11/2007

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9680, de 15/11/2007

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Walter Prado

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.935, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Sr. Pedro Francisco da Silva.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pedro Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de novembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre